



Publicador\_DJE nº 20200191  
Disponibilização: 01/10/2020  
Publicação: 02/10/2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Edital N° 39 - TRE/90A ZONA

**EDITAL N° 39/2020 - TRE/90A ZONA**

**ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020**

**SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS**

O Exmo. Sr. Dr. RAFAEL MENDES PALLUDO, Juiz da 90<sup>a</sup> Zona Eleitoral, SIMPLÍCIO MENDES/PI, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

**Município: 10553 - CONCEIÇÃO DO CANINDÉ**

**Local de Votação: 1104 - UNIDADE ESCOLAR DA LOCALIDADE PAU FERRO GRANDE**

**Seção: 56 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome**

**PRESIDENTE DE MRV 044978251511 JANICLÉIA DE CARVALHO COELHO 033100421503 JARDEL ALVES DE CARVALHO**

**1º MESÁRIO - MRV 033100421503 JARDEL ALVES DE CARVALHO 044978251511 JANICLÉIA DE CARVALHO COELHO**

**Local de Votação: 1147 - UNIDADE ESCOLAR PRINCESA ISABEL - PALMEIRA**

**Seção: 60 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome**

**PRESIDENTE DE MRV 024141791589 MÁRCIA CAMPOS DE CARVALHO 025836531562**

**CREUZENI DE SOUSA VIEIRA**

**1º MESÁRIO - MRV 025836531562 CREUZENI DE SOUSA VIEIRA 043600831520 ILCA RUTHIELY DE CARVALHO MACEDO**

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral desta 90<sup>a</sup> Zona Eleitoral do Piauí. Eu, RAFAEL MENDES PALLUDO, Juiz Eleitoral, fiz digitar assino.

Simplício Mendes/PI, 28 de setembro de 2020.

**RAFAEL MENDES PALLUDO**  
Juiz Eleitoral da 90<sup>a</sup> ZE/PI

Em 28 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Mendes Palludo, Juiz Eleitoral**, em 29/09/2020, às 19:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1068329** e o código CRC **BB60C6D7**.

---

0016659-59.2020.6.18.8090

1068329v2